



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA

Assunto: Solicitação do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo.

Contrato Nº:20220072

Locador (a): **ATINA HISSE RIBEIRO**

Objeto: Locação de imóvel onde funciona a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (CMPPM), setor vinculado à SEMDAS, para o período de 12 (doze) meses .

A solicitação do 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, onde funciona a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres (CMPPM), setor vinculado à SEMDAS, o qual necessita do processo, em caráter de urgência, visto que o imóvel está localizado na 9ª rua, nº420, bairro Bela Vista, a qual atende as usuárias vítimas de violência doméstica de diversos bairros da zona urbana e rural de Itaituba.

Quanto a solicitação do termo aditivo, este se dá devido ao fato de que a localização do imóvel atende à determinação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao público alvo, são os que necessitam dos serviços ofertados pelo CMPPM, no que se refere as mulheres vítimas de violências domésticas. Ressalta-se que o imóvel se encontra em boas condições estruturais, facilitando o bem-estar dos beneficiários da Assistência Social.

Sobre o assunto Marçal Justen Filho, que ressalta:

“As características do imóvel (tais como localização, dimensão, edificação, destinação, etc.) são relevantes, de modo que Administração não tem outra escolha. Quando a administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível à competição entre os particulares”.

Trata-se de um imóvel construído em alvenaria, com uma estrutura física com espaço amplo, constituído com 4 (quatro) salas, 1 (uma) suíte, 3 (três)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

quartos, 1 (uma) cozinha, 1 (uma) garagem coberta, 1 (uma) suíte nos fundos, com área ampla.

E assim sendo, é de suma importância do termo aditivo para a locação do referido imóvel.

Atenciosamente.

Itaituba, 09 de fevereiro de 2023.

Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto 007/2017

OFÍCIO Nº19/2023 – SEMDAS

Itaituba (PA), 08 de fevereiro de 2023

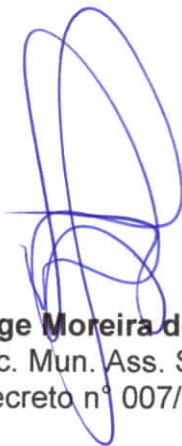
A Sra. Atina Hisse Ribeiro
Proprietária do Imóvel

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade da locação de imóvel do objeto do Contrato nº 20220072, tendo em vista que temos interesse pela continuidade da locação do imóvel ora contratado, pelo mesmo valor praticado no instrumento anterior, sendo esse o 1º termo aditivo do contrato supracitado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,



Solange Moreira de Aguiar
Sec. Mun. Ass. Social
Decreto nº 007/2017

Atina Hisse Ribeiro

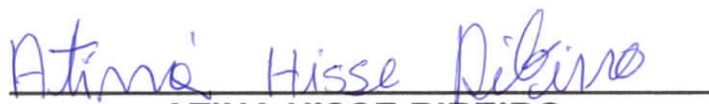
TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **ATINA HISSE RIBEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 741.434.337-53, residente e domiciliado na Av Doutor Hugo de Mendonça, nº751, Aeroporto Velho, Itaituba – Pará, doravante denominada LOCADOR, sob contrato nº 20220072 formalizado com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, estou ciente que será necessário a elaboração do 1º **TERMO ADITIVO** referente ao Contrato de Nº20220072, por igual prazo, já que ambas as partes manifestam interesse em continuar com a vigência do contrato.

Que em acerto com o representante legal da Secretaria Municipal de Assistência Social senhora Solange Moreira de Aguiar, concordo em manter o contrato, sem as devidas correções, haja vista que o valor permanecerá o mesmo.

Por ser expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmo e assino o presente termo de concordância.

Itaituba, 09 de fevereiro de 2023.


ATINA HISSE RIBEIRO
CPF nº 741.434.337-53